

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 1020.2022/0005587-0

Interessados:

Proprietário: ESPÓLIO DE VERA LUCIA CORREA VEIGA GIRALDEZ E OUTROS

Possuidor: FFI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.578.970/0001-20

FABIO LUIZ FERRAMENTA ROSSI

CPF: 082.386.328-03

Autor do projeto: FRANCISCO TORNOS ARQUITECTO LTDA.

CAU: PJ52643-1

CCM: 7.073.866-1

ARQ. TOMAS FRAZATTO FROSSARD

CAU: A101357-2

RRT: 11042918

Responsável Técnico: CITYCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CREA: 0439986

CCM: 2.277.541-2

ENG. JOAO CARLOS FARAH

CREA: 0682506505

ART: 28027230220327541

Endereço: Avenida Amarillis, nº 165, Cidade Jardim, São Paulo SP.

Número de contribuinte (SQL): 084.056.0034-5

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE	
Área total do lote - A (m ²)	1.555,00 m ²
Localização do lote	ZER-1
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA 5
Taxa de ocupação	48,72%
Gabarito do empreendimento (em metros)	10 m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	30,0%
Fator alfa α	0,40
Fator beta β	0,60
QA mínimo obrigatório	0,37

Existe previsão de manejo arbóreo/Termo de Compromisso Ambiental.

Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ITEM II. COBERTURA VEGETAL					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (5)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (3)
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	392,45	(m ²)	0,25	n/a	0,06
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	166,98	(m ²)	0,20	n/a	0,02
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	76,74	(m ²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	11,00	(unidade)	15	8,00	0,07
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	16,00	(unidade)	35	14,00	0,20
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	7,00	(unidade)	20	7,00	0,05
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	80	n/a	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	1,00	(unidade)	180	n/a	0,12
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	400	n/a	0,00
B8. Palmeira existente (6)(7)	19,00	(unidade)	90	n/a	1,10
B9. Maciço arbóreo (7)	0,00	(m ²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	151,86	(m ²)	0,15	n/a	0,01
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					1,63
V FINAL					4,30

ITEM III. DRENAGEM

SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)
A1*. Área ajardinada sobre solo	392,45	(m ²)	0,22	0,06
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	166,98	(m ²)	0,26	0,03
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	76,74	(m ²)	0,60	0,03
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	151,86	(m ²)	0,31	0,03
E. Pavimento poroso (10)	0,00	(m ²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	22,30	(m ²)	0,78	0,01
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	744,67	(m ²)	0,82	0,39
D PARCIAL (12)				0,55
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	9.796,50	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	9.800,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				0,39

ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - QA**1,02**

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei 16.402, de 2016)

Declaro que os dados acima fazem parte do projeto para:

- Aprovação de Edificação Nova.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.
- Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,80 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,83 L/s.
- Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 14.930,00 L, maior, portanto, do volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 13.089,12 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei. Estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 19 de Outubro de 2023.

CITYCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CREA: 0439986

CCM: 2.277.541-2

ENG. JOAO CARLOS FARAH

CREA: 0682506505